

**Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)**



**Filosofia  
Política,  
Educação,  
Direito e  
Sociedade 5**

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

Filosofia, Política, Educação, Direito e  
Sociedade 5

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

F488 Filosofia, política, educação, direito e sociedade 5 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Filosofia, Política, Educação, Direito e Sociedade; v. 5)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-098-8

DOI 10.22533/at.ed.988190402

1. Ciências sociais. 2. Direito. 3. Educação. 4. Filosofia. 5. Política.  
6. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.

CDD 300.5

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Caros leitores,

Bem-vindos ao livro *Filosofia Política, Educação, Direito e Sociedade*.

Meu desejo é construir junto com vocês alguns modos de existência experiências filosóficas diversificadas e intensas!

O livro permitirá entrar no mundo fascinante em que o pensamento se pensa a si mesmo. Se vocês já têm contato com a reflexão filosófica, encontrarão aqui caminhos para ir mais longe.

Tudo neste livro foi elaborado com cuidado para oferecer possibilidades de compreender filosoficamente a nós mesmos, aos outros e ao mundo.

Os volumes abrem as portas da Filosofia aos que não a conhecem e convida os que já a conhecem a atravessá-las com olhar renovado com uma coleção de temas bastante significativos em nossa vida cotidiana e que aqui são tratados filosoficamente. Contribui para o estudo sistemático da história do pensamento filosófico seja individualmente, seja com seus companheiros de escola, vocês poderão ler este livro de maneira linear, quer dizer, indo do começo ao fim.

O livro contém ainda uma grande quantidade de textos além de recursos culturais (documentos científicos, filmes, obras literárias, pinturas, músicas etc.) dos quais nascem as reflexões aqui apresentadas ou que podem ser tomados como ocasião para continuar a filosofar.

O que proponho é que filosofemos juntos, quer dizer, que pratiquemos juntos atos filosóficos em torno de assuntos diversos, procurando desenvolver o hábito da Filosofia ou do filosofar. Vocês perceberão que a atividade filosófica vai muito além da formação escolar, porque envolve muitos senão todos aspectos da nossa vida. No entanto, a escola continua sendo um lugar privilegiado para praticar a Filosofia, pois nela temos a possibilidade de nos beneficiar da companhia de nossos professores, amigos, colegas e todos os membros que compõem o ambiente formativo.

Espero que vocês aproveitem ao máximo a minha proposta e tenham o desejo de ir além deste livro, encontrando os próprios filósofos e filósofas, obtendo muito prazer com a atividade de pensar sobre o próprio pensamento.

Toda filosofia é um combate. Sua arma? A razão. Seus inimigos? A tolice, o fanatismo, o obscurantismo. Seus aliados? As ciências. Seu objeto? O todo, com o homem dentro. Ou o homem, mas no todo. Sua finalidade? A sabedoria. Este livro é uma porta de entrada para a filosofia, permitindo ao leitor descobrir as obras para constituir futuramente sua própria antologia.

Com o objetivo de ampliar as discussões sobre as políticas públicas de educação no Brasil contemporâneo, com fundamentação histórica e filosófica, o projeto procurou possibilitar a reflexão sobre as formas de contribuição dos movimentos sociais para a sua ampliação, as lutas pelo reconhecimento da diversidade dos seus sujeitos, assim como levantar questões que condicionam as políticas de inclusão aos determinantes

econômicos.

Ciente da complexidade das discussões propostas nesta publicação, visamos agregar e divulgar para a comunidade acadêmica, profissionais da educação, representantes dos movimentos sociais e instituições interessadas no tema, algumas reflexões sobre as políticas públicas de educação implementadas no Brasil após a Constituição Federal de 1988 – Constituição Cidadã. Agradecemos a todos que contribuíram para esta publicação, principalmente aos autores que disponibilizaram artigos. Esperamos que este livro venha a ser um importante instrumento para os avanços na concretização das políticas de educação no Brasil contemporâneo.

Boa leitura!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
PADRE RAPHAEL MARIA GALANTI: ABORDAGEM CÍVICA E JESUÍTICA DA HISTÓRIA DO BRASIL PARA CRIANÇAS	
Ligia Bahia de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.9881904021	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
GENEALOGIA DO <i>ETHOSEM</i> SARTRE: IMPLICAÇÕES DO ATUALISMO ONTO-FENOMENOLÓGICO NA LITERATURA E DRAMATURGIA	
Ricardo Fabricio Feltrin	
DOI 10.22533/at.ed.9881904022	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>28</b>
PARA QUE FILOSOFIA? A FINALIDADE DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	
Ítalo Leandro da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9881904023	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>38</b>
AMBIENTE FAMILIAR LETRADO: SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO	
Leliane Aparecida Ribeiro	
Sandra Fiorelli de Almeida Penteado Simeão	
DOI 10.22533/at.ed.9881904024	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>43</b>
ANÁLISE DAS PRÁTICAS DOCENTES E DISCENTES EM UMA DISCIPLINA DO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE NO CONTEXTO DA USABILIDADE DAS FERRAMENTAS COLABORATIVAS DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM MOODLE	
Sílvia Emanoella Silva Martins de Souza	
André Ribeiro da Silva	
Cássio Murilo Alves Costa	
Maria Auristela Menezes Costa	
Jitone Leônidas Soares	
Jônatas de França Barros	
Carissa Menezes Costa	
Críssia Maria Menezes Costa	
Fernando Antibas Atik	
DOI 10.22533/at.ed.9881904025	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>49</b>
ANTROPOLOGIA LITERÁRIA: UMA ANÁLISE DO OLHO E DO OLHAR EM “O CORAÇÃO DELATOR” DE EDGAR ALLAN POE	
Anelliz Galvão do Amaral Giovaneti	
DOI 10.22533/at.ed.9881904026	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>55</b>
ANÁLISE SOB OS CRITÉRIOS DO MEC DE UM CURSO ABERTO MASSIVO	
Edilmar Marcelino Ana Beatriz Buoso Marcelino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9881904027</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>66</b>
APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA NO FACEBOOK: COLABORAÇÃO, LETRAMENTO DIGITAL E AUTONOMIA	
Inês Cortes da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9881904028</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>76</b>
ANÁLISE DE DISCURSO DE UMA PROPAGANDA DO GOVERNO TEMER SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”	
José Ronaldo Ribeiro da Silva Juliane Vargas	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9881904029</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>88</b>
PARA UMA CRÍTICA DA MEDICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
Jucélia Maciel do Amaral	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>91</b>
A TRAJETÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS (TPAS) DO PORTO DE PARANAGUÁ- PR E AS ATUAIS DEMANDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL MARÍTIMA	
Luceli Gomes da Silva Mário Lopes Amorim	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>104</b>
AS LINGUAGENS UVIVERSAIS	
Manoel Lima Cruz Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040212</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>117</b>
BRINQUEDOTECA HOSPITALAR: O BRINCAR COMO ESTRATÉGIA INTERDISCIPLINAR	
Flávia de Castro Caixeta Kamylla Guedes Sena Tiago Gonçalves Côrrea Fernanda Duarte Pinheiro Vanessa Arruda Pires Karina Pereira da Silva Juliana Martins de Souza Janaína Cassiano Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040213</b>	

**CAPÍTULO 14 ..... 124**

AS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NO CONTEXTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DO ARACATI/CE: DO IDEAL AO POSSÍVEL

Catarina Angélica Antunes da Silva  
Gilson de Sousa Oliveira  
Enéas de Araújo Arrais Neto  
Tânia Serra Azul Machado Bezerra

**DOI 10.22533/at.ed.98819040214**

**CAPÍTULO 15 ..... 137**

DIVERSIDADE SOCIAL: PAUTA DE DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS EM PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Gualber Pereira Silva de Oliveira  
Arlene Maria Soares de Medeiros

**DOI 10.22533/at.ed.98819040215**

**CAPÍTULO 16 ..... 150**

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: LIMITES E CONTRADIÇÕES DA PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE NA  
MODALIDADE

Paula Eliane Costa Rocha  
Patrícia Moraes Veado  
Andrea Cristina Versuti

**DOI 10.22533/at.ed.98819040216**

**CAPÍTULO 17 ..... 162**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS: O VÍDEO COMO ESTRATÉGIA NO ENSINO  
FUNDAMENTAL

Argicely Leda de Azevedo  
Gerilúcia Nascimento de Oliveira  
Jorgete Comel Palmieri Mululo  
Polyana Milena Barros Navegante  
Carolina Brandão Gonçalves

**DOI 10.22533/at.ed.98819040217**

**CAPÍTULO 18 ..... 170**

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL DE CRIANÇAS: O SUPLEMENTO INFANTIL DO JORNAL “A TRIBUNA”  
DE SANTOS

Marina Tucunduva Bittencourt Porto Vieira  
Bruno Bortoloto do Carmo

**DOI 10.22533/at.ed.98819040218**

**CAPÍTULO 19 ..... 184**

O PAPEL DA EDUCAÇÃO FRENTE À CIDADANIA TENDO AS MÍDIAS COMO FONTE DE  
MANIPULAÇÃO E CONSUMISMO

Danielle Stewart Oliveira de Araujo  
Ícaro Ribeiro Soares  
Maria Clara Pinto Cruz

**DOI 10.22533/at.ed.98819040219**

<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>195</b>
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA EM AULAS DE HISTÓRIA	
Daniel Luciano Gevehr	
Darlã de Alves	
Shirlei Alexandra Fetter	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040220</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>212</b>
A MÁQUINA DISCIPLINADORA: CONTRIBUIÇÕES DE FOUCAULT PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR	
Ravelli Henrique de Souza	
Marta Regina Furlan de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040221</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>222</b>
FORMAÇÃO HUMANA E AFETIVIDADE: ELEMENTOS CRUCIAIS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR E NA PRÁTICA PEDAGÓGICA	
Farbênia Kátia Santos de Moura	
Daniela Fernandes Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040222</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>233</b>
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA ESCRITA PELA CRIANÇA: DIALOGANDO COM ALEXANDER ROMANOVICH LURIA	
Lorita Helena Campanholo Bordignon	
Marilane Maria Wolff Paim	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040223</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>244</b>
OS DESAFIOS DO EDUCANDO DO PROGRAMA TOPA NO CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO	
Joilson Alcindo Dias	
Maria Aparecida da Silva Braz	
Vinícius Silva Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040224</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>254</b>
TORNAMO-NOS ATRAVÉS DAS COISAS	
Luiz Antonio Pacheco Queiroz	
Willian Carboni Viana	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040225</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>261</b>
A INCLUSÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA REGIONAL NOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA DISCIPLINA HISTÓRIA, EM MATO GROSSO DO SUL	
Elizabeth de Fátima da Silva Mattas	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040226</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>274</b>
REFORMA EDUCACIONAL FRANCISCO CAMPOS: INOVAÇÃO, CENTRALIZAÇÃO E AUTORITARISMO	
Edelcio José Stroparo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.98819040227</b>	

**CAPÍTULO 28 ..... 284**

RELAÇÃO ENTRE ESTILOS DE APRENDIZAGEM E DESEMPENHO NA AVALIAÇÃO EXTERNA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Sonia Maria Duarte Grego  
Flaviana Cristine Assumpção  
Eliana Curvelo  
Marisa Veiga Capela

**DOI 10.22533/at.ed.98819040228**

**CAPÍTULO 29 ..... 295**

RELAÇÃO INTERSEMIÓTICA DE TEXTOS MULTIMODAIS: UM ESTUDO IDEACIONAL CONFORME AS GRAMÁTICAS *SISTÊMICO-FUNCIONAL* E DO *DESIGN VISUAL*

Jeniffer Streb da Silva  
Noara Bolzan Martins

**DOI 10.22533/at.ed.98819040229**

**CAPÍTULO 30 ..... 301**

A ESCRITA ESTUDANTIL EM PERIÓDICOS ESCOLARES NA ERA VARGAS

Eliezer Raimundo de Sousa Costa

**DOI 10.22533/at.ed.98819040230**

**CAPÍTULO 31 ..... 316**

O SOLDADO E A BAILARINA: PRÁTICAS PSICODRAMÁTICAS NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

Manon Toscano Lopes Silva Pinto

**DOI 10.22533/at.ed.98819040231**

**CAPÍTULO 32 ..... 325**

OS ESTÁGIOS SOCIOCULTURAIS DA UFRR E SUAS RELAÇÕES COM A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Samara Siqueira de Souza  
Edison Riuitiro Oyama

**DOI 10.22533/at.ed.98819040232**

**CAPÍTULO 33 ..... 336**

TENDÊNCIAS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE DIDÁTICA: UM ESTUDO A PARTIR DE TRÊS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (2004-2010)

Adriana Rodrigues  
Andréa Maturano Longarezi

**DOI 10.22533/at.ed.98819040233**

**CAPÍTULO 34 ..... 348**

A PROBLEMÁTICA DO LIXO: UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EJA DA ESCOLA RUI BARBOSA EM PINHAL GRANDE /RS

Ivani Belenice Dallanôra  
Cibele Pase Liberalesso  
Marilene Scapin  
Thaís Vendruscolo  
Zenita Maria Uliana Posser

**DOI 10.22533/at.ed.98819040234**

**CAPÍTULO 35 ..... 357**

O VALOR DA MARCA E A PERCEPÇÃO DO INTANGÍVEL: CAMPANHAS NATURA

Daiane do Rosário Martins da Silva

Mirian Sousa Moreira

Ana Clara Ramos

Carla Mendonça de Souza

Allana Dalila Costa Rodrigues Lacerda

Liliane Guimarães Rabelo

Rafael Silva Couto

**DOI 10.22533/at.ed.98819040235**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 368**

## PARA QUE FILOSOFIA? A FINALIDADE DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

**Ítalo Leandro da Silva**

Secretaria de Estado de Educação do Paraná  
Londrina - Paraná

**RESUMO:** A questão “Para que filosofia?” é o problema que nos colocamos neste artigo. Nossa investigação procura as respostas apresentadas nos documentos oficiais sobre o ensino de filosofia e nos livros didáticos disponíveis no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A resposta oficial, desde o primeiro sinal de retorno da filosofia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1998, apresenta a filosofia como um conhecimento auxiliar a formação da cidadania. Isso revela o caráter iminentemente ético e político do ensino de filosofia. Na mesma direção, aparecem os demais documentos oficiais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Organização Curricular Nacional. Nesses documentos a filosofia surge como disciplina que auxilia na formação dos cidadãos por meio da formação das competências de leitura, escrita e debate. As Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, apoiadas na perspectiva histórico-crítica, apresentam ensejo da formação para a cidadania e destaca-se a história da luta política encerrada pelos profissionais da filosofia para seu retorno à escola. A questão “Para que filosofia?” aparece em três dos livros didáticos

de filosofia: *Filosofando*, de Maria Lúcia Arruda Aranha; *Fundamentos de Filosofia*, de Gilberto Cotrim; e, *Iniciação à Filosofia*, de Marilena Chauí. Cada autor apresenta uma perspectiva diferente à questão, diante da necessidade de uma justificativa do estudo da filosofia pelos alunos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino de Filosofia, Ensino Médio, Cidadania, Livro Didático.

### 1 | INTRODUÇÃO

A consolidação da filosofia como disciplina nas escolas públicas brasileiras pode ser tomada como fato consumado? Podemos, nós professores, ficarmos tranquilos quanto ao futuro da filosofia na escola? É ainda necessário que justifiquemos sua necessidade para a formação da população brasileira? Estamos seguros que a filosofia não será novamente excluída das salas de aula? Essas questões, amiúde, retornam aos professores de filosofia no Brasil, seja por projetos de lei que implicam em sua retirada da escola, na diminuição de carga horária ou na censura dos professores, seja por declarações infelizes dos governantes sobre o ensino da filosofia. Diante desse cenário de imprevisibilidades e de incerteza, a demanda pela qualidade do ensino surge como elemento importante para que a filosofia garanta seu

lugar no ensino básico.

A obrigatoriedade do ensino de filosofia é colocada em xeque todos os dias nas escolas. Além dos discursos de governantes e políticos sobre sua possível retirada do currículo, existem alguns fatores que merecem atenção e um olhar cuidado daqueles que estão preocupados com a permanência da filosofia nas escolas. Talvez, o primeiro deles seja o de mostrar à comunidade escolar que o ensino de filosofia é importante e merece seu espaço e tempo na escola, haja vista que sua inserção retirou tempo de outras disciplinas, pois a carga horária escolar não foi aumentada. Em outras palavras, a filosofia deve deixar bem claras as razões de seu retorno à escola. Isso, num primeiro olhar, pode parecer simples, mas não é. O professor de filosofia carece de justificar-se, de explicar-se, de convencer à comunidade escolar a sua presença naquele contexto.

Dessa forma, a questão “Para que filosofia?” emerge como tema central deste pequeno ensaio. Dependendo do lugar de onde se questiona a interrogação pode assumir diferentes conotações. Podemos fazê-la de diferentes pontos de vista. Para o aluno a questão pode ter conotação utilitária, pragmática, da importância da filosofia para seus estudos. O professor pode levá-la a cabo procurando dar um sentido à sua prática pedagógica. O gestor das políticas de educação pode interrogar sobre a contribuição do ensino de filosofia na formação geral do estudante. De modo geral, a questão não pode ficar intocada e é parte das indagações daquele que se defronta com a filosofia, não importando seu *status* na estrutura escolar.

Em busca de possíveis respostas analisaremos os documentos oficiais sobre o ensino de filosofia no Brasil, os livros didáticos disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), material de leitura obrigatória para os professores de nível médio, e outras fontes que possam auxiliar a compreender a questão de modo mais amplo. Além de visar os diferentes vieses apontados acima a intenção e colaborar para uma reflexão acerca da prática dos professores de filosofia como corresponsáveis pela consolidação efetiva da disciplina na escola pública brasileira.

## 2 | DOCUMENTOS OFICIAIS

Com vistas a compreender a perspectiva oficial, encaramos a documentação mais recente acerca do ensino de filosofia e seu retorno às salas de aula. Historicamente o ensino de filosofia remonta ao tempo do Brasil-colônia, com diversas idas e vindas desde lá. Contudo, o que nos interessa é observar a perspectiva que data da última entrada da filosofia na escola.

Apesar de a obrigatoriedade da filosofia ocorrer em 2008, ela reaparece oficialmente na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, doravante nominada LDB. Nesse momento a filosofia não aparece como uma disciplina propriamente dita, mas representante de conhecimentos necessários ao exercício da cidadania. Pode-se dizer que essa é a primeira resposta oficial à questão “Para que filosofia?”. Há nessa lei uma finalidade para os conhecimentos

da filosofia: o exercício da cidadania. A filosofia seria, dessa forma, uma espécie de instrumento do Estado, pois deteria tais conhecimentos. Entretanto, não há referências a quais conhecimentos se tratam ou quem ministrará esses conhecimentos junto aos estudantes, os quais deveriam demonstrá-los ao final de seu percurso escolar. Resumindo, a lei não diz o que é ou quem é o responsável pela educação para o exercício da cidadania.

A menção aos conhecimentos da filosofia na LDB foi um passo decisivo para o reconhecimento da filosofia em uma sociedade democrática. Embora a filosofia não se resume a formação da cidadania, assume papel prioritário nesse quesito diante da perspectiva predominante de formação do homem laboral.

A parte “Conhecimentos de Filosofia” constante dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) se inicia justamente com o questionamento “Para que filosofia?”. A tônica da questão desdobra-se em termos de necessidade da filosofia. Pois, há a necessidade de superar a percepção comum de que a filosofia é supérflua, sem importância. Percepção construída historicamente pelo caráter tecnicista da educação pública brasileira voltada às classes populares; voltado à formação de mão de obra para atender as demandas do mercado e da indústria.

Durante o período militar o ensino de filosofia fora exilado da escola por levantar questões que incomodavam e não teriam utilidade para a formação da classe trabalhadora. Porém, seu retorno às escolas também gerou incomodo aos demais professores, pois sua volta retirou tempo das disciplinas consagradas, alterando as cargas horárias dos professores já estabelecidos na escola, como, por exemplo, de língua portuguesa e de matemática. A aparição dessa figura estranha ao ambiente escolar e seus representantes professores não menos incomuns aos padrões escolares pode gerar desconfiança da comunidade escolar. Daí a pertinência da questão “Para que filosofia?”. E, igualmente, da apresentação de uma resposta razoável e convincente. Embora, esse convencimento seja fruto de trabalho sério e de investimento na profissionalização do professor de filosofia.

Prosseguindo com a leitura dos PCNEM a questão “Para que filosofia?” se direciona na contribuição da filosofia para atingir as finalidades do Ensino Médio apontadas na LDB. Nesse caminho, a filosofia é reconhecida legalmente como promotora de “condições indispensáveis para a formação da cidadania plena” (MEC, 1999, p. 45). Para isso a filosofia deve promover algumas competências no educando. Ao final do curso deve-se saber ler, escrever e debater de forma significativa. Essas habilidades são condições, de acordo com o documento, para que o egresso da escola possa prosseguir estudando, trabalhando e participando politicamente da sociedade.

As Orientações Curriculares Nacionais apresentam semelhantes contribuições da filosofia em relação à formação voltada ao exercício da cidadania. A filosofia, segundo as OCN, ajudaria no desenvolvimento das aptidões de fala, leitura e escrita (p. 26).

[...] qual a contribuição específica da Filosofia em relação ao exercício da cidadania para essa etapa da formação? A resposta a essa questão

destaca o papel peculiar da filosofia no desenvolvimento da competência geral de fala, leitura e escrita – competência aqui compreendida de um modo bastante especial e ligada à natureza argumentativa da Filosofia e à sua tradição histórica. Cabe, então, especificamente à Filosofia a capacidade de análise, de reconstrução racional e de crítica, a partir da compreensão de que tomar posições diante de textos propostos de qualquer tipo (tanto textos filosóficos quanto textos não filosóficos e formações discursivas não explicitadas em textos) e emitir opiniões acerca deles é um pressuposto indispensável para o exercício da cidadania.

Os PCN + retornam ao tema da formação para a cidadania como norte do ensino de filosofia (p. 44):

[...] a Filosofia, por suas características, tem condições de contribuir de forma bastante efetiva no processo de aprimoramento do educando como pessoa e na sua formação cidadã. Ou seja, enquanto os temas de ética e cidadania bordejam as demais disciplinas como reflexão transversal, no ensino da Filosofia esses temas podem constituir os eixos principais do conteúdo programático.

Vê-se que a preocupação com a questão da cidadania é uma constante na documentação oficial da União. Acima destaca-se a centralidade do ensino de ética e cidadania, de forma que as demais temáticas filosóficas circulem em torno delas. Isso torna a disciplina de filosofia uma especialista nesses temas, embora não seja somente ela responsável por tal formação. E nessa direção, o mesmo documento (p. 45) explicita que os conceitos estruturadores do ensino de filosofia, comprometido com a formação cidadã, se formam a partir dos conceitos do ser, do conhecer e do agir, ou seja, em torno de questões ontológicas, gnosiológicas e praxiológicas. Por fim, destacou-se a colaboração da filosofia na formação de habilidades de leitura, escrita, escuta e fala junto aos estudantes do ensino médio.

Com isso em mente, parece-nos que o professor de filosofia pode contentar-se com resultados simplórios em sala de aula. Diante da massificação do ensino médio, nos últimos anos no Brasil houve um aumento quantitativo nas matrículas que não foi seguido pela manutenção da qualidade do ensino, são muitas as dificuldades enfrentadas nas salas de aula no tocante a alfabetização de muitos alunos que chegam à escola média pública. A tarefa do professor de filosofia seria antes a de contribuir com a formação de leitores, escritores, ouvintes e falantes de forma a melhorar essas habilidades do que a de formar pessoas críticas, pensantes, autônomas. O professor de filosofia deve somar seus esforços na própria compreensão da Língua Portuguesa e na ampliação do vocabulário dos alunos, fornecendo-lhes também métodos eficazes de estudos, de leitura e escrita. Nessa direção, Rodrigo (2014, p. 23) destaca a fala do professor de filosofia Jacques Muglioni que leciona na França: “Quase toda a aula consistirá, então, na explicação do sentido das palavras, na tentativa de melhorar a classe quanto ao domínio elementar da língua e da diversidade de significados que ela exprime”

As Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná apresentam reflexões sobre o currículo de forma predominantemente política e assumidamente firmada sobre bases das teorias histórico-críticas da educação. Sua preocupação principal é a de que

a escola seja local privilegiado de socialização dos conhecimentos científicos, das reflexões filosóficas e dos produtos artísticos com os estudantes. Esses nomeados por sujeitos da educação básica seriam oriundos das classes menos favorecidas e para tais os conhecimentos adquiridos na escola contribuem para a “crítica às contradições sociais, políticas e econômicas presentes na estrutura da sociedade contemporânea” (PARANÁ, p. 14). De acordo com as próprias Diretrizes, ela é fruto do Currículo Básico, o qual estava vinculado ao materialismo histórico dialético e fora fruto de intensa discussão entre os professores na segunda metade dos anos 1980. Em suma, se maiores delongas devido ao nosso limite de discussão, o documento propõe uma educação emancipatória e profundamente politizada.

No tocante ao ensino da filosofia as Diretrizes apontam as dimensões históricas do ensino de filosofia enfocando os aspectos políticos de seu ensino, ou seja, como instrumento dos interesses dos dirigentes do país, como se pode perceber na extinção progressiva da filosofia como disciplina no período da ditadura, “sobretudo por não servir aos interesses políticos, econômicos e ideológicos do país” (PARANÁ, p. 43). Com o retorno da discussão do retorno da filosofia às cadeiras escolares com a reabertura política do Brasil e a partir da LDB que preconiza que seus conhecimentos são necessários para o exercício da cidadania, as Diretrizes enfocam a dimensão política do filosofar.

É no espaço escolar que a filosofia busca demonstrar aquilo que lhe é próprio: o pensamento crítico, a resistência e a criação de conceitos. A filosofia procura tornar vivo o espaço escolar, onde os sujeitos exercitam a inteligência buscando no diálogo e no embate entre as diferenças a sua convivência e a construção de sua história (PARANÁ, 2008, p. 45).

Consonante aos nossos interesses diante da questão “Para que filosofia?” as diretrizes salientam que a própria história do ensino da filosofia apresenta a necessidade de afirmação e consolidação de seu espaço diante das demais disciplinas justamente ao respondê-la. Dependendo da resposta já há aí exposta uma posição política para sua manutenção na escola, pois ela estaria estritamente relacionada à qual filosofia se ensinar e ao histórico da militância para sua inclusão e permanência na escola. Dessa forma, o posicionamento de cada professor se vincula como movimento de compromisso e de vinculação da filosofia com a política e com a democracia, à medida

[...] que não há propriamente ofício filosófico sem sujeitos democráticos e não há como atuar no campo político e cultural, avançar e consolidar a democracia quando se perde o direito de pensar, a capacidade de discernimento e o uso autônomo da razão. Quem pensa opõe resistência (PARANÁ, 2008, p. 48).

Observa-se um grande distanciamento entre os documentos da esfera federal e o da esfera estadual. Isso fica nítido quando olhamos os fundamentos psicopedagógicos que os fundamentam. Deixemos registrado a necessidade de um estudo aprofundado sobre tais bases que nos permita uma melhor compreensão, uma possível crítica e posicionamento refletido sobre esses temas.

### 3 | MATERIAIS DIDÁTICOS

Trabalhar a questão “Para que Filosofia?” com os alunos parece-nos fundamental. Quiçá já nas lições introdutórias, no início do curso de filosofia. No Estado do Paraná a filosofia dispõe de duas horas-aulas semanais e está presente nos três anos do Ensino Médio. É uma novidade ao aluno ingressante nesta etapa da escolarização, ou seja, é uma pessoa que nunca teve contato com os conteúdos da filosofia, diferentemente de outras disciplinas que aparecem desde o Ensino Fundamental no currículo. Ao professor de filosofia que recebe essa turma cabe apresentar-lhe a filosofia e lhes justificar sua finalidade na escola e para sua formação. A filosofia não visa formar para o mercado de trabalho, ao menos em seus aspectos técnicos e práticos. Seus conteúdos não se ocupam da realidade material e nem fornecem uma resposta exata para os problemas que cria e procura resolver. E a própria questão “Para que filosofia?” aparece nessa complicada e difícil nova matéria que os alunos terão a mais no horário a partir do Ensino Médio. A mesma especificidade filosófica para tratar com seus problemas volta-se para a sua justificativa perante os alunos. A dificuldade de introduzi-los nos estudos de filosofia supõe que o professor já tenha em mente uma possível resposta, mesmo que provisória, para lhes saciar a curiosidade juvenil. Afinal, a formação universitária deveria ter levado em conta esse aspecto na trajetória de formação dos professores.

Em torno dessa necessidade de uma resposta que boa parte dos manuais de filosofia apresentem em suas primeiras páginas uma resposta à questão “Para que serve a Filosofia?”. O professor, contudo, pode adotá-la, rejeitá-la ou adaptá-la ao seu próprio entendimento e convicção filosófica. Mas, isso certamente fora feito no momento da escolha do livro didático, se essa for sua opção de trabalho. Se não for, pode ser necessário que ele consiga trabalhar a questão de modo a apresentar sua resposta de acordo com suas próprias convicções e preferências filosóficas.

Entretanto, diante das condições de trabalho e da pouca disponibilidade de tempo para a produção de material próprio, bem como outras limitações institucionais, pode ser mais confortável que o professor opte por utilizar um livro didático ou se depare com um livro didático escolhido por outro profissional. O ideal é que o professor trabalhe com um livro que tenha sido cuidadosamente analisado e escolhido por ele, contudo a realidade nos mostra que nem sempre é assim, pois a organização escolar e a logística de muitos professores que não se fixam em uma única escola para completar sua carga horária semanal. Assim, pode ser que ele tenha que usar diferentes livros didáticos para trabalhar. E como cada livro didático apresenta a perspectiva e preferência de seus autores, não há um consenso sobre a questão. E algumas vezes ela nem sequer é trabalhada. A seguir, veremos como alguns livros disponibilizados para escolha dos professores por meio do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) apresentam o problema.

No livro didático *Filosofando - Introdução à Filosofia* de Maria Lúcia de Arruda

Aranha (2013) há uma resposta sobre a questão, mas que deixa a desejar ao professor e aos alunos. Ela diz que a filosofia é necessária, pois “Por meio daquele ‘olhar diferente’ o filósofo busca outra dimensão da realidade além das necessidades imediatas nas quais o indivíduo encontra-se mergulhado. Ao filósofo incomoda o imobilismo das coisas feitas e muitas vezes ultrapassadas” e conclui disso que “[...] a filosofia pode ser ‘perigosa’, por exemplo, quando desestabiliza o *status quo* ao se confrontar com o poder” (ARANHA, 2013, p. 14). Cabe ao professor interpretar o que significa aqui o perigo da filosofia. Poderíamos supor que se trata de uma referência ao período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1984), quando a filosofia foi substituída pelas disciplinas de Educação Moral e Cívica e de Organização Social e Política Brasileira. Disciplinas que tinha caráter doutrinário e de defesa do regime militar. Nesse sentido, a filosofia pode realmente ser perigosa; sua alçada deve precaver-se à doutrinação ético-política. O perigo da filosofia pode ser também uma referência à Sócrates, tratado no mesmo capítulo pela autora. Tradicionalmente, a interpretação de sua condenação à morte se deve à sua impertinência frente aos poderosos da Atenas de sua época. Isso tudo, entretanto, fica subentendido e é apenas nossa interpretação da visão da autora sobre sua resposta à questão “Para que filosofia?”.

O livro *Fundamentos de Filosofia* de Gilberto Cotrim (2013) segue claramente a concepção aristotélica em sua resposta à questão “Para que filosofia?”. O primeiro capítulo “A Felicidade” apresenta a filosofia como uma experiência composta de três passos: de uma situação inicial de estranhamento ou deslocamento desponta-se um questionamento filosófico que se fecunda em uma resposta filosófica, caracterizada como uma resposta sem ponto final. Aristóteles em sua obra *Metafísica* considera o assombro como o início do filosofar. Parece ser isso que Cotrim tem em mente ao colocar o estranhamento como ponto de partida para a filosofia. A semelhança entre a situação de curiosidade perante as coisas apresentada pelo estagirita e pelo autor permitem essa aproximação. Assim diz Aristóteles:

Os homens, no início como agora, encontram no assombro o motivo para filosofar, porque no início eles se maravilhavam diante dos fenômenos mais simples, dos quais não podiam dar-se conta, e depois, paulatinamente, se encontram diante de problemas mais complexos, como as condições da Lua e do Sol, e as estrelas, e a origem do universo (ARISTÓTELES, *apud* UBALDO, 2005, p. 85).

Cotrim procura uma primeira definição da filosofia buscando suas origens na antiga Grécia, nos antigos sábios gregos, quando a filosofia e seu exercício estavam atreladas não somente ao conhecimento teórico, mas, também, ao conhecimento prático com vistas à vida boa, à felicidade. Cotrim (2013) apresenta a resposta relacionando a finalidade da filosofia com a finalidade última de todos os nossos atos: a resposta tem claramente cunho teleológico. Para alcançar o resultado esperado o autor realizar uma espécie de diálogo como uma sequência de perguntas iniciadas com a questão “Filosofar para quê?” alcançado finalmente a felicidade como finalidade do filosofar. A ideia de Cotrim é de que a filosofia pode propiciar melhores formas de pensar sobre

o mundo, os fatos e a si mesmo que culminaria numa diminuição de problemas e, conseqüentemente, propiciaria uma vida melhor, mais pacífica e feliz. De acordo com Cotrim (2013, p. 18), a felicidade - “um estado de fecundidade que gera vida e vitaliza nossa existência” - é a finalidade de todos os nossos atos e a filosofia teria importante papel no desenvolvimento de “um conhecimento mais crítico sobre o mundo, sobre as coisas” para não confundir as ações e acabar por encontrar a infelicidade.

Marilena Chauí (2013) em sua atual obra didática *Iniciação à Filosofia* dedica-se um pouco mais sobre a questão “para que filosofia?” no segundo capítulo, intitulado “O que é a filosofia?”. Para Chauí, a pergunta é motivada pela visão utilitária que as pessoas têm do mundo, ou seja, de que as coisas devem ter uma aplicação prática e imediata. Contra a ideia de a filosofia como algo que não faria nenhuma diferença ou modificação no mundo, Chauí (2013, p. 26) acredita justificar a utilidade da filosofia após defini-la como “busca do fundamento (princípios, causas, condições) e do sentido (significação e finalidade) da realidade em suas múltiplas formas” e que a primeira lição ou ensinamento filosófico consiste em questionar justamente o que, para que e para quem algo é útil ou inútil. E, finalmente, define a utilidade da filosofia nos seguintes termos hipotéticos:

Se abandonar a ingenuidade e os preconceitos do senso comum for útil; se não se submeter às ideias dominantes e aos poderes estabelecidos for útil; se buscar compreender a significação do mundo, da cultura, da história for útil; se conhecer o sentido das criações humanas nas artes, nas ciências e na política for útil; se dar a cada um e à sociedade os meios para sermos conscientes de nós mesmos e de nossas ações numa prática que deseja a liberdade e a felicidade para todos for útil, então podemos dizer que a filosofia é o mais útil de todos os saberes de que os seres humanos são capazes (CHAUÍ, 2013, p. 27).

Vemos que para Chauí a utilidade da filosofia é supervalorizada, pois ela é o “mais útil” dos saberes humanos. Sua resposta procura abarcar uma gama muito ampla de utilidades, o que pode ser demasiado para uma lição inicial de filosofia, pois ela fornece valor utilitário à filosofia nos campos gnosiológicos, político, estético, ético, psicológico de forma que caracteriza a filosofia como uma espécie de panaceia da humanidade. Contudo, fica claro na concepção de Chauí os aspectos teleológicos, ou de finalidade da filosofia os quais englobam as opções apresentadas por Aranha e Cotrim em suas obras.

## 4 | CONCLUSÃO

Uma breve crítica é possível aos documentos oficiais. O que mais facilmente se observa é a nítida oposição entre os documentos produzidos pela União e o documento do Estado do Paraná. As bases pedagógicas que orientam cada esfera opõem-se nos próprios fundamentos. A União, ao priorizar a formação para determinadas competências pela filosofia, estabelece a escola como espaço para formar competidores contribuindo, assim, para a manutenção da sociedade capitalista,

pautada no individualismo. Enquanto o Estado ainda apresenta uma concepção fundada em bases elaboradas por Karl Marx. Essa diferença entre os documentos pode ser melhor analisada em futuros estudos.

A luta pela inclusão da filosofia nos currículos da escola média brasileira não está ganha. Vencemos a batalha de seu retorno. Porém, a guerra para a mantermos continua. Sua permanência nas escolas, infelizmente, depende não somente do esforço pessoal de cada professor no cotidiano das escolas brasileiras. Há interesses políticos envolvidos na manutenção da filosofia. Como salienta Karl Jaspers (1980, p. 139),

Muitos políticos veem facilitado seu nefasto trabalho pela ausência da filosofia. Massas e funcionários são mais fáceis de manipular quando não pensam, mas tão-somente usam de uma inteligência de rebanho. É preciso impedir que os homens se tornem sensatos. Mas vale, portanto que a filosofia seja vista como algo entediante. Oxalá desaparecessem as cátedras de filosofia. Quanto mais vaidades se ensine, menos estarão os homens arriscados a se deixar tocar pela luz da filosofia.

A filosofia muito certamente tem seus motivos para ser incompreendida em uma sociedade que valoriza os aspectos práticos da vida, onde resta pouco ou quase nenhum tempo para o exercício do pensamento. E por não dar seus frutos diretamente no mundo material acaba por não ostentar todo seu brilho, sendo difícil enxergá-lo sem a devida apuração do olhar. Certamente que seu objetivo não é o de formar trabalhadores, como vimos, mas cidadãos. Esses diferem-se do homem laboral, que executa tarefas para a transformação da matéria em um bem qualquer ou na prestação de um serviço. O cidadão bem formado deve ultrapassar as necessidades mais básicas e dedicar-se às transformações de si mesmo e da cidade em que vive. A filosofia na escola pode contribuir com isso ao chamar atenção para o papel da razão nas escolhas diárias, das mais triviais às mais importantes decisões existenciais. Além de bem alertar da perigosa sedução dos discursos totalitários, preconceituosos e dogmáticos, mas que são assombrosos e que merecem ser questionados.

A dimensão política da educação está para a liberdade tal qual sua dimensão ética está para a felicidade. Compreender cada uma destas dimensões em suas especificidades inclui a compreensão do caráter histórico e social da educação. Diante disso, podemos perguntar: Como pensar o ensino de filosofia na escola pública brasileira? Primeiramente, reconhecendo a sua natureza ético-política e sua história como disciplina escolar no Brasil. No primeiro caso a filosofia pode ser uma disciplina de extrema contribuição para a educação nas dimensões ético-políticas, pois ela reclama a liberdade de pensamento em sua própria origem e constituição, a qual caminha de braços dados com a felicidade. É difícil admitirmos que uma sociedade opressora e pautada na censura do pensamento e da livre comunicação seja preche de pessoas produtivas, criativas e felizes. A liberdade e a felicidade são indissociáveis para o avanço saudável de uma comunidade em seus aspectos macro e micro e em seus aspectos ético-políticos.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2013.

CHAUÍ, Marilena. **Iniciação à filosofia**: ensino médio. São Paulo: Ática, 2013.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos de Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GALLO, Sílvio. **Filosofia**: experiência do pensamento. São Paulo: Scipione, 2013.

JASPERS, Karl. **Introdução ao pensamento filosófico**. São Paulo: Cultrix, 1983.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Filosofia**. Curitiba, 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio – Parte IV – Ciências Humanas e suas tecnologias**, Brasília, 1999.

UBALDO, Nicola. **Antologia Ilustrada de Filosofia**: das origens à idade moderna. São Paulo: Globo, 2005.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-098-8

